



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
IFCHS/DEGEO/Programa de Pós-Graduação em Geografia
Mestrado e Doutorado Conceito 4 CAPES
Aprovado pela Resolução Nº 011 – CONSUNI de 11/07/2006
Reconhecido através da Portaria Nº 1.077 - MEC, de 31 de agosto de 2012



RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGEOG) - EDITAL 040/2020 – PROPESP/UFAM

Requerente: MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA AQUINO

Motivo alegado da candidata: A candidata solicita revisão da nota final do processo seletivo, publicado no resultado preliminar, onde consta a nota 7.79.

A Comissão da Banca Examinadora do processo seletivo de mestrado 2020 designada para avaliação informa que, após ler atentamente a solicitação, procedeu uma revisão da pontuação da referida candidata, baseada no item 5.2 do Edital 040/2020 (Edital Processo Seletivo Mestrado).

Segue abaixo a discriminação das notas e o cálculo da média final, produto da avaliação da banca:

NAEP = 9.50

NDOP = 9.50

NPT = 4.93

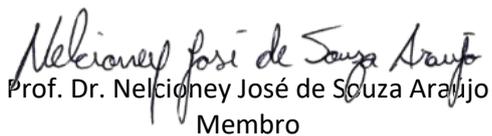
Desta forma, realizando o cálculo dos itens citados acima, temos a nota final 8.59.

Visto que o erro foi constatado, a banca alterou a nota final para **8.59**.

Pelo exposto, a Comissão DEFERE o recurso da candidata Maria Lucilene de Oliveira Aquino.

Manaus, 09 de fevereiro de 2021.


Prof. Dra. Mircia Ribeiro Fortes
Presidente


Prof. Dr. Nelcioney José de Souza Araújo
Membro


Prof. Dr. Rogério Ribeiro Marinho
Membro


Prof. Dr. Manuel de Jesus Masulo da Cruz
Membro